Estado do Paraná
Câmara Municipal de Vereadores de
FLOR DA SERRA DO SUL
Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR
Fone: (46) 3565-1367
CNPJ 01.838.620/0001-67
Legislatura 2013 - 2016

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2016

Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2011, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, e o Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no art. 187 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Gestor Sr. Paulo Roberto Savaris, em conformidade com o Parecer Prévio n° 425/12 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo n°166324/12, atendido todo o procedimento do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, 29 de abril de 2016.

**ALCENIR RIMOLDI**
**Presidente**

# ATA 1181/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior, segunda votação do Projeto de Lei n.º 627/2016, leitura e votação dos Projetos de Decreto Legislativo n.º 01/2016 e n.º 02/2016. Ao dar início o Presidente Sr. Alcenir Rimoldi cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 627/2016 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Casa Familiar de Manfrinópolis-PR e dá outras providencias, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2016 proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento referente ao julgamento das contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2009, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a leitura do referido Projeto de Decreto Legislativo foi realizado votação secreta conforme determina os artigos 153 e 190 do Regimento Interno, após a contagem o resultado foi nove votos favoráveis. Logo após o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2016 proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento referente ao julgamento das contas do Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2011, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a leitura o referido Projeto de Decreto Legislativo foi realizado votação secreta conforme determina os artigos 153 e 190 do Regimento Interno, após a contagem o resultado foi nove votos favoráveis. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 04 de maio de 2016 às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Sala de sessões, Flor da Serra do Sul – Estado do Paraná, 27 de abril de 2016.